



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

REQUERIMENTO N.º 59/2022

Ao Sr.
Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Que seja esclarecido onde se encontram os móveis e computadores que eram utilizados no Telecentro do município e qual a destinação que se pretende dar aos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 06 de setembro de 2022.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Vereador